

**TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2020 AO CONVÊNIO
Nº 026/SMS.G/2018**

PROCESSO Nº 6018.2018/0054444-2

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar que o repasse de recursos da Fonte 00 para complementar os valores das diárias das internações em leitos para pacientes sob cuidados prolongados **será a partir de novembro de 2020.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02
84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC**, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado, nº 2.576, CEP n.º 03102-002, Mooca, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES nº 2077590, CREMESP sob o nº 901219, neste ato, representado por suas procuradoras constituídas, são elas: **STELA MARI BRIDI PINTO**, portadora da cédula de identidade nº 18.285.000-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.218.358-70, e **CARLA CRISTIANE PETRECA CHIGUIRA**, portadora da cédula de identidade nº 27.032.017-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 215.523.338-84, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo de Retirratificação do Termo Aditivo nº 09/2020 ao Convênio nº 026/SMS.G/2018**, consoante Despacho Autorizatório exarado SEI (036634775) do presente processo, publicado no DOC/SP de 12/12/2020, pág. 119, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto Retirratificar o Parágrafo terceiro na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO** para incluir que os recursos da Fonte 00 com vista a complementar

Stela M. Bridi Pinto
Diretora de Operações
RG: 18.285.000-6
CPF: 082.218.358-70

os valores das diárias das internações em leitos de longa permanência serão repassados a partir de novembro de 2020, conforme Nota de Empenho em SEI (036756298).

A CONVENIADA receberá o valor complementar de R\$ 47,36 (quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) por diária de internação a fim de garantir a isonomia nos valores pagos pela CONVENENTE para os demais CONVENIADOS que contam com esses leitos de internação.

N.º Leitos	MPE	N.º Diárias	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor presente exercício	Financiamento
100	30	3.042	70,61	214.772,08	2.577.547,44	429.544,16	Fonte 02
			47,36	144.053,33	1.728.639,96	288.106,66	Fonte 00
Total			117,97	358.825,42	4.306.376,88	717.650,84	

Obs.: Atualização pelo IGP-M de 01/08/2010 até 01/12/2018 - Isonomia com os CONVENIADOS: Assoc. Cruz Verde e Casa Betinho

A CONVENIADA atualmente conta com 100 (cem) leitos para atendimento de pacientes sob cuidados prolongados em internações de longa permanência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e condições do TA 09/2020 se mantêm inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, de dezembro de 2020.


.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Stela M. Bridi Pinto
Diretora de Operações
RG: 18.285.000-6
CPF: 082.218.358-70

Carla C. Petreca
Diretora executiva
RG 27.032.017-9
CPF 215.523.338-84

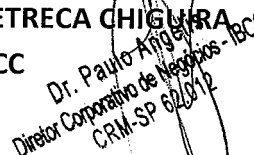

.....
STELA MARI BRIDI PINTO


.....
CARLA CRISTIANE PETRECA CHIGARA

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
AM
Alex Henriek Duarte
OAB 394.204
Kellner Advogados




Dr. Paulo Augusto
Diretor Corporativo de Negócios - IBCC
CRM-SP 62012

Conforme Despacho
data de 16/12/2020
RF 614.697.9
AGPP